



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.856-030-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 154/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.157,39 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 155/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) motorista, e dá providências; PL nº. 156/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) professor de educação infantil e 1 (um) professor de ensino fundamental de inglês, e dá outras providências; PL nº. 157/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) pedreiro, e dá providências; PL nº. 158/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.341, de 15 de julho de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 159/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido de Luiz Felipe Amaro Teixeira pedido de exoneração do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº. 1435-4, a contar de 11/08/2022; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2022 que dispõe sobre a criação do banco de currículos no site oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul e dá outras providências; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que a Administração Municipal através da Secretaria de Obras faça a recuperação das estradas de Xiniquá; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que a Administração Municipal através da Secretaria de Obras faça a recuperação das Ruas do Bairro Linhares; recebido do Ver. Jefferson Indicação, que a Mesa Diretora com base no Art.188, II, do Regimento Interno, proponha a alteração acrescentando ao rol de comissões permanentes constante no parágrafo único do artigo 37 do Regimento Interno inciso III, referente à Comissão de Segurança Pública. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2853; não havendo manifestações vai à votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 19866** do Ver. Fábio; que a Administração Municipal através da Secretaria de Obras faça a recuperação das estradas de Xiniquá; fala que “foi procurado por moradores da localidade, que informaram que as estradas da região não estão em boas condições, fala que entende a questão da Secretaria em estudar o melhor momento para fazer o patrolamento, pois estamos em um momento de muita umidade com previsão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



de temporal”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19867** do Ver. Fábio, que a Administração Municipal através da Secretaria de Obras faça a recuperação das Ruas do Bairro Linhares; fala que “foi procurado por moradores do bairro, que relataram que ruas não estão em boas condições, fala que durante a semana passada visitou o local e constatou que são problemas sérios, para a Rua Walter Doeler só existe uma solução, o calçamento, quando fazem trabalhos com patrola, na primeira chuva vai tudo embora, assim como a última rua que é a mesma situação”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19863** do Ver. Jefferson, que a Mesa Diretora com base no Art.188, II, do Regimento Interno, proponha a alteração acrescentando ao rol de comissões permanentes constante no parágrafo único do artigo 37 do Regimento Interno inciso III, referente à Comissão de Segurança Pública; fala que “há poucos dias foi preso em São Pedro um matador de aluguel, que assassinou duas pessoas no Paraná, esta pessoa estava convivendo com nossa sociedade e trabalhando no comércio, nos últimos dias, uma quadrilha de traficantes foi presa no Bairro Maturino Bello e uma casa que era ponto de venda de drogas, incendiada no Bairro Oliveira, somente nas duas últimas semanas, mais de 15 animais foram abatidos e furtados de nossos produtores, nos últimos anos, tivemos 3 jovens executados pelo trafego em nosso município, fala que tem informações que as grandes facções de Porto Alegre já agem no município, e tudo isto parece que está dentro da normalidade, fala que são dados preocupantes que precisam de uma solução, uma das soluções, é a Câmara assumir de fato sua responsabilidade nestas questões, trabalhando permanentemente de forma concreta, por isto esta indicação”. Com a palavra Ver. Everson fala que “ano passado entrou com uma indicação para criação da frente parlamentar contra o abigeato, foi uma indicação ignorada com sucesso, fala que a presente indicação é vista com bons olhos, mas é prerrogativa do estado à questão da segurança pública, não vê motivo para comissão permanente, mas sim frentes parlamentares, criar uma comissão permanente para algo que é prerrogativa do estado é novo”. No aparte Ver. Jefferson fala que “tem conhecimento que segurança é prerrogativa do estado, mas se formos esperar pelo estado, vamos ficar a “ver navios”, o estado não resolve, é nossa população, precisamos nos mexer”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “se tiver como ser feito é favorável, mas nossa Lei é falha, precisa uma grande mudança para as coisas funcionarem melhor, infelizmente nossa polícia não tem força suficiente para combater o crime, infelizmente esta força do crime é fruto de uma política que vinha sendo cultivada há vários anos, tratando o marginal como vítima da sociedade”. No aparte Ver. Hielderson fala que “seu voto é favorável, é uma indicação que se aprovada, vão acontecer estudos para ver a viabilidade, hoje é uma indicação não alteração da Lei”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2022; PL nº. 154, PL nº. 155, PL nº. 156, PL nº. 157, PL nº. 158 e PL nº. 159/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 139/2022** altera o valor do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, altera Lei nº. 313 de 17 de outubro de 1990, e Lei nº. 314 de 17 de outubro de 1990, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “este projeto é devido ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, piso este previsto recentemente por



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Lei Federal, com isto o município tem que se adequar a esta Lei, por este projeto, o piso passa a ser fixado em R\$ 2.424,00, mas tem questões relacionadas à carreira que geraram dúvidas, o Sindicato dos Servidores enviou ofício para reunião das agentes com os Vereadores, a reunião está marcada para o dia 10/08/2022 na Câmara de Vereadores, o Vereador solicita vista do projeto. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 148/2022** altera o caput do Art. 1º e 2º da Lei nº. 3.418, de 29 de dezembro de 2021 e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 151/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 152/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à discussão; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o PL nº. 152/2022 é uma abertura de crédito de R\$ 500.000,00 oriundos de emenda parlamentar para o caixa livre da Prefeitura, fala que correu atrás desta emenda que ficou acertado para a compra de caixas de água para o interior e a compra de uma máquina para a Secretaria de Obras, fala que em conversas com o Secretário Alex, ele informou que a Secretaria de Obras está precisando de um rolo compactador mais potente”. Com a palavra Ver. Walter fala que “o PL nº. 152/2022 é um fruto de todo o partido, Vereadores, Prefeita e membros do diretório, foi um trabalho para conseguir o recurso e dar um destino que faça a diferença para o município, hoje o município tem 05 pedreiras legalizadas para o empedramento das estradas”, os projetos 151 e 152 são aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 15 de agosto, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....